



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

*Biênio 2009/2010*

### INDICAÇÃO Nº131 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto ao órgão competente, **no sentido de que seja realizada a normalização de água potável na comunidade do Batista.**

### JUSTIFICATIVA

O requerido pedido se faz necessário, pois a comunidade já esta com número bem elevado de habitantes solicitando urgentemente essa normalização. A comunidade já estava sofrendo com a falta de água potável devido o período de seca.

Contamos mais uma com o apoio deste poder, para realização desse trabalho.

Marilândia, ES em 30 de abril de 2009.

  
DOUGLAS BADIANI  
Vereador- autor

*Transmitiu-se ao Sr. Prefeito Municipal em  
Em: 05/05/2009  
PRESIDENTE  
Tecnico Gilmar Luis Silva  
Presidente*

<b>PROTOCOLO</b>	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	XPL Fls. 056 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	30 / 04 / 2009